

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020 • Nº 7.088 • 33 Páginas

Terça-feira, 21 de Janeiro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 122 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Altera a redação do art. 1º e suprime o parágrafo único da Lei nº 1.952, de 17 de novembro de 2015, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.952, de 17 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica criado o Tabelionato e Ofício de Registro Único do Distrito do Bailique, município de Macapá, com competência para a prática dos atos referentes ao Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das pessoas jurídicas e Registro Civil das pessoas naturais.

Art. 2º Fica suprimido o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 1.952, de 17 de novembro de 2015.

Art. 3º A partir da edição desta Lei a Serventia Extrajudicial do Distrito do Bailique deixará de possuir competência para a prática dos atos referentes ao Tabelionato de Protesto e Ofício de Registro de Imóveis, restando convalidados aqueles que eventualmente tenham sido anteriormente praticados.

Parágrafo único. As matrículas e demais atos referentes ao Registro de Imóveis eventualmente praticados pela Serventia Extrajudicial do Distrito do Bailique serão imediatamente transferidos para o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Circunscrição do Município de Macapá (Cartório Eloy Nunes), o qual adotará todas as providências necessárias à sua devida regularização.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4626

LEI Nº 2.492 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Lei Estadual nº 2.386, de 21 de novembro de 2018, modificando a repartição da receita tributária e incluindo a Defensoria Pública do Estado do Amapá no rol de destinatários da Taxa Judiciária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.386, de 21 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11.**

III – 8,17% (oito inteiros e dezessete décimos por cento), ao Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público – FEMPAP, criado pela Lei nº 1.440, de 30 de dezembro de 2009;

IV - 8,17% (oito inteiros e dezessete décimos por cento) ao Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá – FEDPAP.

Parágrafo único. Na repartição dos valores destinados ao Fundo de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público – FEMPAP e ao Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - FEDPAP, excluem-se os arrecadados na forma do regime de transição referido no art. 7º desta Lei, bem assim os que se referirem às demandas ajuizadas antes da entrada em vigor desta Lei, cujas custas sejam pagas ao final.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4621

DECRETO Nº 0237 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 0949, de 23 de

dezembro de 2005, e o art. 11, do Decreto nº 7929, de 30 de dezembro de 2014, tendo em vista o contido no Ofício nº 0055/2020-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear **Neirian Santos** de Quadros para Conselheira Titular do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica-CPVPEB, como Representante da Secretaria de Estado da Administração, em substituição à Dinaldo Pereira da Trindade.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4624

DECRETO Nº 0238 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1762/19-GP,

RESOLVE:

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, a contar de 04 de fevereiro de 2020, os termos do Decreto nº 0624, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6860, de 13 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 5195, de 03 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7055, de 03 de dezembro de 2019, que autorizou a cessão do SUBTEN QPCBM **Antônio Roberto de Souza Góes**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para o Senado Federal.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4622

DECRETO Nº 0239 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.11634/2019,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, Matrícula nº 0108222-1-01, ocupado pelo servidor **Rodrigo dos Santos Oliveira**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de dezembro de 2019, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4623

DECRETO Nº 0240 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0287.0011/2020, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0023777-89.2019.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, à servidora **Andreia da Silva Paixão Brasil**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0091412-6-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4625

DECRETO Nº 0241 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/05, tendo em vista o teor do Processo nº 130101.0005.0287.0004/2020, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0019857-10.2019.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial,

Padrão I, à servidora **Lucirene Marieta Edwidges de Oliveira Lucien**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0091413-4-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4644

DECRETO Nº 0242 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0287.0005/2020, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0020737-02.2019.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, ao servidor **Sergio Marcus Costa dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0091685-4-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4645

DECRETO Nº 0243 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/05, tendo em vista o teor do Processo nº 130101.0005.0287.0007/ 2020, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo

nº 0025021-53.2019.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, ao servidor **Andre Quaresma de Sousa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0095131-5-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4646

DECRETO Nº 0244 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/05, tendo em vista o teor do Processo nº 130101.0005.0287.0003/ 2020, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0016356-48.2019.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, à servidora **Ana Clícia da Rocha**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0095127-7-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4632

DECRETO Nº 0245 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0287. 0006/2020, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0029895-81.2019.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, à servidora **Indira da Silva Picanço Batista**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0091695-1-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4647

DECRETO Nº 0246 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0287. 0008/2020, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0039336-86.2019.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, à servidora **Andrea Cristina Carneiro Pereira**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0091635-8-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal

Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4660

DECRETO Nº 0247 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0287. 0009/2020, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0025026-75.2019.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, à servidora **Maira Uchoa Magalhães**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0092996-4-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4642

DECRETO Nº 0248 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.0085/2020, e

Considerando o Decreto nº 3131, de 31 de julho de 2017, que declarou vago o cargo de Provimento Efetivo de Programador de Sistema, Classe "3ª", Padrão I, Grupo Administrativo, Cadastro nº 618934, ocupado pelo servidor Edilson Maués Ribeiro, integrante do Quadro de

Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no PRODAP, a contar de 02 de julho de 2007, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, ex-offício, **Edilson Maués Ribeiro**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Programador de Sistema, Grupo Administrativo, Cadastro nº 618934, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 02 de julho de 2010.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4661

DECRETO Nº 0249 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/2005, tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0287. 0010/2020, e

Considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0021351-07.2019.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

Considerando, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, ao servidor **Fabiano Carmo do Nascimento**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0091676-5-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4662

DECRETO Nº 0250 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 164.460139/2019-SEED,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento do servidor **Adonias Guiome Ioiô**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Indígena, Classe "A", Padrão 01, Grupo Magistério Indígena, sob o Cadastro nº 0087886-0-01, regido pela Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação: Nível Doutorado, na Área de Antropologia Social, na Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de março de 2019 a março de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4648

DECRETO Nº 0251 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 164.407500/2019-SEED,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimentos do servidor **Fabricio Lemos da Costa**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nomeado em 25/03/2013, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, sob o Cadastro nº 0110570-1-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Estudos Literários, com linha de pesquisa em Literatura: Interpretação, Circulação e Recepção, da Universidade Federal do Pará – UFPA/PPGL, no período de 04 de março de 2020 a 30 de junho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4666

DECRETO Nº 0252 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.9878/2019,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05 de fevereiro de 2020, à servidora **Maria de Nazaré Nascimento Paes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0111770-0-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do

Amapá, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4654

DECRETO Nº 0253 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.0006/2020,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 08 de março de 2020, à servidora **Missy Lany Pereira de Oliveira Barros**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 0110638-4-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4663

DECRETO Nº 0254 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.10385378/2019 e Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2017-GAB/IAPEN,

Considerando o relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2017 - CORREGEDORIA/IAPEN e Parecer Jurídico nº 147/2018 - PPCM/PGE/AP, exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2017-GAB/IAPEN - que tramitou na Corregedoria do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá – IAPEN,

RESOLVE:

Aplicar pena de demissão à servidora **Dora Makathiney Agmina Sena**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Penitenciário, Grupo Penitenciário, Cadastro nº 0106451-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, na forma estabelecida no art. 148, inciso II, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4630

DECRETO Nº 0255 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea “g”, do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o contido no Processo nº 340101.2019.00043-GCG/PMAP, e

Considerando a necessidade de galardoar personalidades militares e civis que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à comunidade amapaense e à Polícia Militar do Amapá, enaltecendo a imagem e o conceito das Instituições Militares Estaduais diante da sociedade amapaense;

Considerando, ainda, que a Medalha do Mérito “Tenente José Alves Pessoa”, instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tem esta destinação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito “Tenente José Alves Pessoa” às personalidades militares e civis, abaixo relacionadas:

MILITARES

Wanderson Pantoja da Silva – CAP QOPMC
Hugo Leonardo França Santos – 1º TEN QOPMC
Fábio Luiz do Nascimento Lima – 1º SGT QPPMC
Elizabeth da Silva Trindade – 1º SGT QPPMC
Rosivaldo Corrêia da Silva – 1º SGT QPPMC
Alfredo Paiva Fernandes – 1º SGT QPPMC
Lilian Carvalho de Miranda – 1º SGT QPPMC
Jofre Campos de Oliveira – 2º SGT QPPMC
José Maria Santana Gurjão – 2º TEN QOPMA RR

CIVIS

Rogério Bueno da Costa Funfas – Juiz de Direito
Sebastião das Graças Mota Dias – Fundador do Projeto Peixinhos Voadores
Geni Frota Martins – Pedagoga

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0121-0002-4650

PORTARIA Nº 007/2020-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de

08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo. nº 003/2020-CAEPI,

RESOLVE:

Designar os servidores **ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, **ELINALDO DA SILVA DANTAS**, **JOSENILDO MENDES DA SILVA**, **ENIVALDO DA SILVA DANTAS**, Gerentes Gerais do Projeto "Integração", Códigos CDS-3 e **ANDREIA DE SOUZA DA SILVA**, Assessora Técnica Nível III, Código CDS-3, lotados neste Gabinete do Governador, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Calçoene, Distrito do Carnot e Lourenço, Municípios de Amapá e Porto Grande-AP, a fim de realizarem viagem acompanhando diversas Secretarias do Governo para preparação de Agenda e acompanhar visitas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Waldez Góes; do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, e Bancadas Federal e Estadual aos referidos municípios, para Inauguração de obras do Governo do Estado e dos Municípios, Visita Técnica a diversas ações do GEA e9 Anúncio de Obras, no período de 16 a 12.01.2020.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
HASH: 2020-0121-0002-4602

PORTARIA Nº 008/2020-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 003/2020-USGT,

RESOLVE:

Designar o servidor **WANDERNELSON FERREIRA DE SOUZA**, Motorista do Gabinete, Código CDI-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Calçoene, Distrito de Carnot e Lourenço, Municípios de Amapá e Porto Grande-AP, com o objetivo de apoiar a equipe que irá acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Presidente do Congresso Nacional Senador Davi Alcolumbre, Bancada Federal e Estadual, para a inauguração de obras do Governo do Estado e dos Municípios, e visita técnica e diversas outras atividades de ações do GEA, no período de 16 a 19.01.20.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
HASH: 2020-0121-0002-4605

PORTARIA Nº 009/2020-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 003/2020-CER/GAB,

RESOLVE:

Designar as servidoras **ÉRICA GUEDES DE SOUSA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **NILA ALBUQUERQUE NAZARÉ**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2 e **FERNANDA SÁ SAMPAIO**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2, lotadas neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito do Lourenço e Municípios de Calçoene, Amapá, Porto Grande e Tartarugalzinho-AP, a fim de realizarem o acompanhamento da Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no período de 16 a 19.01.20.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
HASH: 2020-0121-0002-4600

PORTARIA Nº 010/2020-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 005/2020-CER/GAB,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARIMATEIO CAVALCANTE GUIMARÃES**, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Distritos do Lourenço e Carnot, Municípios de Calçoene, Amapá, Porto Grande e Tartarugalzinho-AP, a fim de realizar o acompanhamento da Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no período de 16 a 19.01.20.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
HASH: 2020-0121-0002-4693

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 009/2020 – CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL, nomeado pelo Decreto nº 0330, de 24 janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe encarregada de realizar Inspeção na Secretaria de Estado e Educação - SEED, com objetivo de subsidiar a análise final do Processo nº 28.720.00428/2018-CGE

Art. 2º A equipe será constituída pelos servidores: Ana Cristina Vasconcelos Bezerra, Contadora e José Ronaldo dos Santos Rodrigues, Analistas de Finanças e Controle.
Art. 3º Fica estabelecido o Cronograma abaixo para a realização de cada etapa dos trabalhos:

| ETAPA | PERÍODO |
|--------------|-----------------|
| Planejamento | 20 a 25/01/2020 |
| Execução | 26 a 30/01/2020 |
| Relatório | 27 a 31/01/2020 |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 20 de Janeiro de 2020.
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
Controlador-Geral do Estado do Amapá
HASH: 2020-0121-0002-4603

Defensoria Pública

ERRATA DE PORTARIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Errata da Portaria de nº006/2020 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 20/01/2020, publicada no D.O.E. nº 7087, de 20/01/2020, com circulação no dia 20/01/2020.

Onde se lê: Art. 1º - CRIAR os seguintes Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Amapá:

I – Núcleo Especializado Cível – Macapá;

II – Núcleo Especializado de Família – Macapá;
III – Núcleo Especializado Criminal – Macapá;
IV – Núcleo Especializado de Vulnerabilidade – Macapá;
V – Núcleo Especializado Execução Penal - Macapá;
VI – Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico – Macapá;
VII – Núcleo Especializado Cível – Santana;
VIII – Núcleo Especializado Criminal – Santana.

Leia-se: Art. 1º - CRIAR os seguintes Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Amapá:

I – Núcleo Especializado Cível – Macapá;
II – Núcleo Especializado de Família – Macapá;
III – Núcleo Especializado Criminal – Macapá;
IV – Núcleo Especializado da Criança e do Adolescente – Macapá;
V – Núcleo Especializado Execução Penal - Macapá;
VI – Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico – Macapá;
VII – Núcleo Especializado Cível – Santana;
VIII – Núcleo Especializado Criminal – Santana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, em 21 de janeiro de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0121-0002-4640

PORTARIA Nº 024/2020 –

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 263/2019 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 31/12/2019, publicada no D.O.E nº 7078 de 07/01/2020, com circulação no dia 07/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 21 de janeiro de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0620/2019
HASH: 2020-0121-0002-4620

PORTARIA Nº 025/2020 –

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31.12.2019, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 262/2019 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 31/12/2019, publicada no D.O.E nº 7.078 de 07/01/2020, com circulação no dia 07/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, em 21 de janeiro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2020-0121-0002-4637

Procuradoria Geral**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PROCESSO SIGA Nº 00018/PGE/2019**

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 078/2019-CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação (REPETIÇÃO) que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em seguro para frota automotiva na forma coletiva, cobertura compreensiva e adicionais, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 05/02/2020, às 7h59min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 05/02/2020, às 8h (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 05/02/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails

licita05@pge.ap.gov.br e licita05.clc@gmail.com e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2020.

Clauberto Gonçalves Cunha

Coordenador de Licitações – CLC/PGE

Decreto Governamental nº 1126/19

HASH: 2020-0121-0002-4679

PORTARIA Nº 009/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 023/2019 – CCJ/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **ELIENALDO NASCIMENTO DA COSTA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para responder cumulativamente pelo Coordenador do Centro de Cálculos Judiciais-CCJ, código: CDS-3, durante o Recesso Natalino do titular **ODERLEI BARBOSA BRITO**, no período de 29 de dezembro a 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676 - B

HASH: 2020-0121-0002-4649

PORTARIA Nº 010/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 023/2019 – CCJ/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **OSIEL AMORAS AMORAS DE ARAUJO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para responder cumulativamente pelo Coordenador do Centro de Cálculos Judiciais-CCJ, código: CDS-3, durante as férias do titular **ODERLEI BARBOSA BRITO**, no período de 07 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676 - B
HASH: 2020-0121-0002-4658

PORTARIA Nº 013/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ADRIELLE SILVA DE MEDEIROS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30(trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de Fevereiro de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de Julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4657

PORTARIA Nº 014/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 323/2019-PGE, publicada no D.O.E nº 6947 de 27.06.2019, que concedeu férias ao servidor **VICTOR DA SILVA ANDRADE**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - CLC, código: CDS-3.

Onde se lê:

II - O segundo período dar-se-á do dia 07 a 22 de Outubro de 2019.

Leia-se:

II - O segundo período dar-se-á do dia 05 a 20 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4678

PORTARIA Nº 015/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **ANNA CAROLINA DALMÁCIO CORDEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, 30(trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 17 de fevereiro a 02 de março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 21 de setembro a 05 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4655

PORTARIA Nº 016/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o servidor **ANTONIO SILVA FERREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III- Pregoeiro/CLC, Código: CDS-3, 30(trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 03 de Fevereiro a 03 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de janeiro de 2020.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4635

PORTARIA Nº 017/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o servidor **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4676

PORTARIA Nº 018/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de

Férias/2020-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 10 de fevereiro a 10 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4636

PORTARIA Nº 019/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias 2020-PLCC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, a servidora **EDILENE CHAGAS FARIA**, pertencente ao Quadro Estadual, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 27 de fevereiro a 12 de março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4675

PORTARIA Nº 020/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **FABIANY FERREIRA CRUZ**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 03 a 17 de Fevereiro de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 13 a 27 de Julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4677

PORTARIA Nº 021/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PLCC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, a servidora **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA**, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, no exercício do Cargo Comissionado de Procuradora Chefa da Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios PLCC, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 07 a 21 de fevereiro de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 14 a 28 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4656

PORTARIA Nº 022/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-SG/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o servidor **JOSEPH JUNIOR COUTINHO MORAES**, no exercício do Cargo Comissionado de Secretário Executivo Nível II, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 10 de fevereiro a 10 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4641

PORTARIA Nº 023/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OF. nº 001/2020-PTFD/SESA-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora **JEMILY MIRANDAARAGÃO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, concedida pela Portaria nº 483/2019, de 11.09.2019, a contar do dia 08 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4659

PORTARIA Nº 024/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PPAM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o servidor **HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico- Jurídico, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-467

PORTARIA Nº 025/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico- Jurídico, Código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4638

PORTARIA Nº 026/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-PLCC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARILDA FAVACHO MARQUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Coordenação, Código: CDS-3, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2020, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 27 de Fevereiro a 12 de março de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 25 de setembro a 09 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4665

PORTARIA Nº 027/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-CGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **SUANNE LORRANE DA SILVA LIMA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4639

PORTARIA Nº 028/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2020-DMTI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o servidor **TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 17 de fevereiro a 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2020.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B
HASH: 2020-0121-0002-4671

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres**PORTARIA 001/2020 - GAB/SEPM**

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3527/19 de 14 de agosto de 2019 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os

Decretos do GEA 4973 de 31/12/2018.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Zenaide Dutra Caldas** - Coordenadora Técnica, para desempenhar suas funções como Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

Macapá 21 de janeiro de 2020
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM
Decreto nº 3527/2019
HASH: 2020-0121-0002-4633

PORTARIA 002/2020 - GAB/SEPM

A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3527/19 de 14 de agosto de 2019 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 4973 de 31/12/2018.

RESOLVE:

Designar os servidores, **Lucianne da Costa Gomes** - Gerente de Articulação Institucional do Projeto Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão e **Wanderley Windson dos Santos Lima** - Assistente Administrativo, da sede de suas atribuições até o município de Porto Grande no dia 22/01/2020 a fim de tratar de propostas de aluguel de casa onde deverá funcionar o CRAM/ Porto Grande, sem ônus.

Macapá 21 de janeiro de 2020
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM
Decreto nº 3527/2019
HASH: 2020-0121-0002-4643

PUBLICIDADE





Secretaria de Administração

EDITAL Nº 055/2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório dos candidatos aos cargos de Nível Superior (Analista de Finanças e Controle) e Nível Médio (Assistente Administrativo), listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do **Edital nº 051/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**, em conformidade com o disposto no item 10.1 do Edital de Abertura.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo SEAD quanto ao resultado Preliminar da Etapa de Exame Documental.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 055/2020 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

| Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | |
|--|--|------------------|
| CLAS. | NOME | RESULTADO |
| 372 | EVANDRO FERREIRA DAS NEVES | APTO CONDICIONAL |
| 373 | ROGERIO SOARES DA SILVA | APTO CONDICIONAL |
| 374 | PEDRO ABDIAS FERNANDES DE FARIAS AIRES | AUSENTE |

| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA | | |
|--|------------------------|------------------|
| CLAS. | NOME | RESULTADO |
| 21 | FRANK PENA DE OLIVEIRA | APTO |
| Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE | | |
| CLAS. | NOME | RESULTADO |
| 28 | ISABEL DE LIMA MELO | APTO CONDICIONAL |

HASH: 2020-0121-0002-4688

EDITAL Nº 056/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 048/2020 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GESTÃO GOVERNAMENTAL**,

RESOLVE:

Convocar os candidatos ao cargo de Nível Médio (Assistente Administrativo), considerados APTO e APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Médico, de caráter eliminatório, nos termos do Item 11 do Edital nº 01/2018 de Abertura.

1. DA ETAPA DE EXAME MÉDICO

1.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- Eletrocardiograma com laudo;
- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);

- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
- j) Audiometria com laudo otorrino;

1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.6 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.7 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.8 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3.1 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

3.1 EXAME MÉDICO

| | | | |
|--|-------------------|------------------|----------------|
| LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | | | |
| ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO | | | |
| BAIRRO: CENTRO | CIDADE: MACAPÁ | ESTADO: AMAPÁ | CEP: 68900-073 |
| DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO | | | |
| HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO | | | |

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 056/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO ÚNICO

| DATA: 27/01/2020 | | HORÁRIO: 8h | |
|--|-----------------------------|-------------|--|
| Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | | |
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA | | | |
| CLAS. | NOME | | |
| 17 | UMBERTO LIMA DE SOUSA | | |
| 18 | JEDERSON ANDRE DA CONCEICAO | | |
| 20 | THAYNA DA COSTA ARAUJO | | |

HASH: 2020-0121-0002-4689

PORTARIA Nº 015/01-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **José Sebastião Lacerda Pimentel**
 CARGO : Farmacêutico-Bioquímico
 MATRICULA : 0026138-6-01
 QUINQUENIO : 22/06/1999 a 21/06/2004
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2020
 PROCESSO : EDOC nº 1038.12294/2019

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2020-0121-0002-4607

PORTARIA Nº 021/01-2020CGP/SEAD

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2020
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2020-0121-0002-4606

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

PORTARIA Nº 016/01-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) CGE:

SERVIDOR(A) : **Alana Caroline Arrelia da Silva**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRICULA : 0106686-2-01
 QUINQUENIO : 27/04/2012 a 26/04/2017
 PERÍODO(S) : 08/03 a 05/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.0159/2020.

SERVIDOR(A) : **Bernardo Isler Paes Bacelar**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRICULA : 0033652-1-01
 QUINQUENIO : 30/06/1994 a 19/11/2006
 PERÍODO(S) : 03/02 a 02/05/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.12088/2019

SERVIDOR(A) : **Clemerson Guedes Monteiro**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRICULA : 0114752-8-01
 QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019
 PERÍODO(S) : 01/03 a 29/05/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.0160/2020

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2020
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2020-0121-0002-4608

SERVIDOR(A) : **Hugo Amaury Santos da Silva**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRICULA : 0106585-8-01
 QUINQUENIO : 27/04/2012 a 26/04/2017
 PERÍODO(S) : 01/03 a 29/05/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.0155/2020

PORTARIA Nº 017/01-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

SERVIDOR(A) : **George Michel Assunção Salvador**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRICULA : 0114900-8-01
 QUINQUENIO : 01/07/2014 a 30/06/2019
 PERÍODO(S) : 01 a 30/03, 01 a 30/10/2020 e 01 a 30/01/2021
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.0156/2020

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **landson Fonseca de Almeida**
 CARGO : Agente Penitenciário
 MATRICULA : 0084216-8-01
 QUINQUENIO : 16/12/2010 a 15/12/2015
 PERÍODO(S) : 02 a 31/03, 01 a 30/09 e 01 a 30/11/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.0154/2020

SERVIDOR(A) : **José Augusto do Socorro Ferreira Baia**
 CARGO : Guarda de Presídio
 MATRICULA : 0031034-4-01
 QUINQUENIO : 21/10/2009 a 20/10/2014
 PERÍODO(S) : 03/02 a 02/05/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.11188/2019

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0121-0002-4616

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 022/01-2020CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Tatiane Homobono Silva**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRICULA : 0057880-0-01
QUINQUENIO : 15/02/2013 a 14/02/2018
PERÍODO(S) : 15/03 a 12/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.0146/2020.

SERVIDOR(A) : **Silvio de Oliveira e Silva Filho**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRICULA : 0057719-7-01
QUINQUENIO : 02/02/2013 a 01/02/2018
PERÍODO(S) : 01/03 a 29/05/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.0149/2020

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
HASH: 2020-0121-0002-4615

PORTARIA Nº 023/01-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SIMS:

SERVIDOR(A) : **Maria Augusta de Souza Lopes**
CARGO : Analista de Finanças e Controle
MATRICULA : 0033462-6-01
QUINQUENIO : 17/07/2009 a 16/07/2014
PERÍODO(S) : 04/05 a 02/06, 06/07 a 04/08 e 08/11 a 07/12/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.12530/2019

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2020
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0121-0002-4617

PORTARIA Nº 037/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 063/02-2017/SEAD, de 21/02/2017, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Antonio Vieira Sobral**, Cadastro nº 040680-5-01, lotado na SESA:

I - ONDE SE LÊ: Quinquênio: 18/06/1996 a 17/06/2001.

II - LEIA-SE: Quinquênio: 13/06/1996 a 12/06/2001.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0121-0002-4610

PORTARIA Nº 038/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 341/08-2009/SEAD, de 06/08/2009, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Eliete Cavalcante de Melo Santiago**, Cadastro nº 833479, lotado na SEAD:

I - ONDE SE LÊ: Quinquênio: 01/10/1996 a 29/09/2001.

II - LEIA-SE: Quinquênio: 04/05/1998 a 03/05/2003.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0121-0002-4613

PORTARIA Nº 039/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 646/12-2011/SEAD, de 15/12/2011, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Eliete Cavalcante de Melo Santiago**, Cadastro nº 833479, lotado na SEAD:

I - **ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 30/09/2001 a 28/09/2006.

II - **LEIA-SE:** Quinquênio: 04/05/2003 a 02/05/2008.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2020-0121-0002-4612

PORTARIA Nº 040/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 387/06-2017/SEAD, de 30/06/2017, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Eliete Cavalcante de Melo Santiago**, Cadastro nº 833479, lotado na SEAD:

I - **ONDE SE LÊ:** Quinquênio: 01/10/2011 a 30/09/2016.

II - **LEIA-SE:** Quinquênio: 03/05/2008 a 02/05/2013.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
 HASH: 2020-0121-0002-4614

PORTARIA Nº 042/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Maria Benedita Carvalho Rocha**
 CARGO : Auxiliar Oper.Serv. Diversos
 MATRICULA : 0034265-3-01
 QUINQUENIO : 02/12/2011 a 01/12/2016
 PERÍODO(S) : 01/02 a 01/03, 01 a 30/11/2020 e 01 a 30/11/2021
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.0269/2020.

SERVIDOR(A) : **Maria das Graças Silva de Souza Coelho**
 CARGO : Analista Administrativo
 MATRICULA : 0051033-5-01
 QUINQUENIO : 03/09/2013 a 02/09/2018

PERÍODO(S) : 01/02 a 01/03, 01 a 30/07 e 01 a 30/12/2020

PROCESSO : PRODOC nº 1038.0273/2020

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0121-0002-4611

PORTARIA Nº 043/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SIMS:

SERVIDOR(A) : **Nubia Lafaiete Rocha de Souza Garrido**
 CARGO : Assistente Administrativo
 MATRICULA : 0092193-9-01
 QUINQUENIO : 03/09/1997 a 01/09/2002
 PERÍODO(S) : 02/03 a 31/03, 01 a 30/07/2020 e 01 a 30/01/2021
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.11083/2019.

SERVIDOR(A) : **Aldineia Brazão do Rosario**
 CARGO : Assistente Administrativo
 MATRICULA : 0105401-5-01
 QUINQUENIO : 05/07/2011 a 04/07/2016
 PERÍODO(S) : 01 a 30/03, 01 a 30/07 e 01 a 30/12/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.11663/2019

SERVIDOR(A) : **Jackeline Corrêa Brandão Chiquitin**
 CARGO : Analista de Planejamento e Orçamento
 MATRICULA : 0105473-2-01
 QUINQUENIO : 05/07/2011 a 04/07/2016
 PERÍODO(S) : 02 a 31/03, 03/08 a 01/09/2020 e 01 a 30/03/2021
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.11729/2019

SERVIDOR(A) : **Erickson César Picanço Montoril**
 CARGO : Técnico em Informática
 MATRICULA : 0105497-0-01
 QUINQUENIO : 05/07/2011 a 04/07/2016
 PERÍODO(S) : 02/03 a 30/04, 31/05 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.11677/2019

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
HASH: 2020-0121-0002-4690

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 004/2020-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Cutias do Araguari, com o objetivo de executarem serviços de Conservação da Plataforma na Rodovia AP-070, no período de 15 a 30/01/2020.

NEUTON BARBOSA DE LIMA

Resp. pelo Grupo Ativ. II – CDI -2

JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA

Aux. Operac. Serv. Diversos

PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA

Operador de Maquinas Pesadas

JOSE MARIA SARGES CARVALHO

Aux. Administrativo

FRANCISCO MELO DE ALMEIDA

Aux. Oper. Serv. Diversos

TIAGO DOS SANTOS PEREIRA

Motorista Oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2020-0121-0002-4634

PORTARIA Nº 005/2020-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Calçoene, com o objetivo de executarem o serviço de Conservação da Plataforma do Ramal do Lourenço, no período de 15 a 30/01/2020.

ANTONIO ALMEIDA DA COSTA

Chefe de Residência – CDI-3

ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO

Resp. Ativ. II/DIVOP/DOV-CDI-2

JOSE ALMIR LOPES CARNEIRO

Motorista Oficial

RAIMUNDO NONATO MARTINS

Chefe de Residência – CDI-3

PAULO SÉRGIO LOPES

Agente de Portaria

JOAO FRANCISCO DE LIMA

Aux. Oper. Serv. Diversos

RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO

Motorista Oficial

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE JANEIRO DE 2020.

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2020-0121-0002-4627

PORTARIA Nº 006/2020-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º. 0795 de 26 de Março de 2018,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 015/2019 – SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a empresa **MACHADO & ANDRADE LTDA - EPP**, cujo objetivo é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de ferry boat's de sua propriedade ou alugada e Ferry boat's da Secretaria de Transportes, mistos de cargas (veículos, máquinas pesadas e etc...) e passageiro conforme definido na termo de referencias.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 015/2019-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

WILSON ROBSON DIAS MALCHER

Assessor Técnico

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de

sua assinatura;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 de Janeiro de 2020
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
HASH: 2020-0121-0002-4618

PORTARIA Nº 007/2020-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK**, Gerente Geral da GEMA/ SETRAP – CDS-3, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Gerente de Acompanhamento Arqueológico, Código CDS-02 , durante o impedimento do respectivo titular, **MÁRCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS**, no Período de 03/02 a 03/03/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 14 de Janeiro de 2020.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
HASH: 2020-0121-0002-4619

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 009/2019-GAB/IAPEN

O Diretor-presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017;

Considerando a apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 17/2018-CPAD/IAPEN, designada pela Portaria nº. 408/2019-GAB/IAPEN, e o acolhimento integral do Relatório Final por esta Direção, e o acolhimento integral do Relatório Final por esta Direção;

Considerando o Parecer Técnico Jurídico – IAPEN/AP nº. 103/2019, no qual examinou o referido processo, dando legitimidade ao ato;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A ABSOLVIÇÃO do servidor público **ROFRAN GAMA DAMASCENO**, Agente Penitenciário, inscrito na matrícula nº. 577359, dos fatos que lhe foram imputados no procedimento disciplinar supracitado;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2020.
Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
HASH: 2020-0121-0002-4680

Superintendência de Vigilância em Saúde

ERRATA

Na Portaria nº 052/2019-NGP/SVS; de 24/05/2019, Publicada em 14/01/2020, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7083, página 26, com circulação em 14/01/2020.

“O Superintendente de Vigilância em Saúde, senhor Dorinaldo Barbosa Malafaia, Decreto nº 2802/2017, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria 052/2019-NGP/SVS”.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2020.
Dorinaldo Barbosa Malafaia.
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 2802/2017
HASH: 2020-0121-0002-4604

PORTARIA Nº 063/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no

uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 010/2018-DEA/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Laíza Micheli da Costa da Silva**, Chefe de Unid. de Suporte Técnico, **Almerinda Vilhena de Oliveira**, Chefe da Unid. de Patrimônio, **Wayla Marinho do Nascimento Alves**, Chefe de Unid. de Compras e Contratos, da sede de suas atividades Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 09 a 14/04/2018, para Visita ao LAFRON – Laboratório de Fronteira (prédio atual e o a ser reformado), com levantamento e entrega de material de expediente e permanente com manutenção com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 06 de Abril de 2018.
DORINALDO MALAFAIA.
Decreto nº 2802/2017
Superintendente de Vigilância em Saúde.
HASH: 2020-0121-0002-4653

PORTARIA Nº 111/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 032/2018-GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **GABRIEL TELES JUCA**, Chefe da Unidade de Informática, e **FRANCIMONE ALMEIDA DE SOUZA**, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Informática, e **LAÍZA MICHELI DA COSTA DA SILVA**, Chefe de Unid. de Suporte Técnico, com sede de suas atividades Macapá/AP até o município de OIAPOQUE-AP, no período de 14 a 19 de Maio de 2018, para o II Seminário Internacional a Fronteira Brasil-França em debate: Velhas e novas questões, o evento é em parceria com a Universidade Federal do Amapá, que oportunizará mesa de discussão, debates e análises das ações no campo da saúde, histórias geopolíticas da fronteira, em especial Brasil e França, com a Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde/SVS, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2018.
DORINALDO MALAFAIA.
Decreto nº 2802/2017
Superintendente de Vigilância em Saúde.
HASH: 2020-0121-0002-4668

PORTARIA Nº 120/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que

consta no memo. nº 016/2018-DEA/SVS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Dorinaldo Barbosa Malafaia**, Superintendente de Vigilância em Saúde, **Margarete do Socorro Mendonça Gomes**, Farmacêutico, **Kellen Cristina Ignácio Miranda**, Médico Veterinário, **Nathalye Dias Martins**, Biólogo, **Ciro Mota Dias**, Motorista, **Samuel Souza da Costa**, Motorista, **Sebastião do Espírito Santo Gomes**, Motorista, **Carlos Alberto da Cruz Bezerra**, Motorista, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 15 a 19/05/2018, com a finalidade de participarem do II Seminário Internacional a Fronteira Brasil-França em debate: Velhas e Novas Questões, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

DORINALDO MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

HASH: 2020-0121-0002-4669

PORTARIA Nº 169/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. nº 029/2018-NGL/SVS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores **Alexandre Magno de Souza Franco**, **Nelson Darcy Pereira Pires**, **Diemison Ferreira de Carvalho**, **Gelmires de Queiroz da Silva**, **Simone da Silva Neves**, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 18/06 a 23/06/2018, para acompanhar o Engenheiro responsável pelos projetos que contemplam a reforma do LAFRON/Oiapoque-AP, com ônus para a SVS-AP.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

HASH: 2020-0121-0002-4673

PORTARIA Nº 309/2018-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. nº 104/2018-NVS/DEVS/SVS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores,

Ruan Pereira do Amaral, Fiscal Sanitário, **Francisca Sandra de Souza Queiroz**, Agente de Fiscalização, **Manoel do Socorro da Silva Pereira**, Motorista, da sede de suas atividades em Macapá/AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 27/11 a 03/12/2018, para realizar inspeções nos estabelecimentos de saúde do referido Município e busca ativa, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 26 de Novembro de 2018.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA.

Decreto nº 2802/2017

Superintendente de Vigilância em Saúde.

HASH: 2020-0121-0002-4674

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 001/2020 – DETRAN/AP**RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO**

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

| PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO | RESULTADO |
|----------|------------------|------------------|------------|
| NFB 8061 | AJ00017172 | 10.002.1031/2019 | INDEFERIDO |
| NEV 2229 | AJ00015642 | 10.002.1336/2019 | INDEFERIDO |
| NES 4885 | AS00009709 | 10.002.1550/2019 | INDEFERIDO |
| QLN 8470 | AS00009397 | 10.001.9893/2019 | INDEFERIDO |
| QLP 7190 | AS00008686 | 10.001.9394/2019 | INDEFERIDO |
| NET 1407 | AS00009671 | 10.002.1728/2019 | INDEFERIDO |
| NEP 8037 | AS00009337 | 10.001.8579/2019 | INDEFERIDO |
| NES 6762 | AS00007930 | 10.002.1133/2019 | INDEFERIDO |
| NFW 8109 | AS00009546 | 10.002.1548/2019 | INDEFERIDO |
| NEM 2371 | AJ00017008 | 10.002.1624/2019 | INDEFERIDO |
| QLP 7254 | AS00007486 | 10.002.1630/2019 | INDEFERIDO |
| QLQ 7840 | AS00006373 | 10.002.3030/2019 | INDEFERIDO |
| QLO 1883 | AJ00019235 | 10.002.1749/2019 | INDEFERIDO |
| NEX 6269 | AS00010983 | 10.002.1329/2019 | INDEFERIDO |
| NEM 9735 | AS00009408 | 10.002.1551/2019 | INDEFERIDO |
| NET 1407 | AS00009669 | 10.002.1726/2019 | INDEFERIDO |

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 13 de Janeiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0121-0002-4651

COMUNICADO Nº. 001/2020 – DETRAN/AP**TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

| PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO | RESULTADO |
|----------|------------------|------------------|-----------|
| NEM 3437 | AS00014466 | 10.002.6589/2019 | DEFERIDO |
| NEM 3437 | AS00014465 | 10.002.6588/2019 | DEFERIDO |

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 16 de Janeiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0121-0002-4664

COMUNICADO Nº. 007/2020 – DETRAN/AP**DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO**

A Comissão de Defesa Prévia – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

| PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO | RESULTADO |
|----------|------------------|-----------------|------------|
| QLO 5219 | AJ00020618 | 10.0015281/2017 | INDEFERIDO |
| NEM 7144 | AJ00019658 | 10.0016149/2017 | INDEFERIDO |
| NEO 4459 | AJ00020267 | 10.0015912/2017 | DEFERIDO |
| QLO 3738 | AJ00018590 | 10.0014965/2017 | INDEFERIDO |
| NEK 9981 | AJ00029249 | 10.0019316/2017 | INDEFERIDO |
| NEZ 4875 | AJ00028109 | 10.0018386/2017 | INDEFERIDO |
| NFA 1621 | AJ00029326 | 10.0017201/2017 | INDEFERIDO |
| QLN 7717 | AJ00031633 | 10.0018669/2017 | INDEFERIDO |
| NEM 9465 | AJ00026515 | 10.0015668/2017 | INDEFERIDO |

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 14 de Janeiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0121-0002-4681

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 009/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de **15 (quinze) dias** contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

| Nº. | PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DA INFRAÇÃO | COD. DA INFRAÇÃO | DESDOB. |
|-----|----------|------------------|------------------|------------------|---------|
| 1 | NEM 7028 | AS00009908 | 26/08/2019 | 6599 | 2 |
| 2 | QUA 1470 | AS00010873 | 27/08/2019 | 7625 | 2 |
| 3 | NET 9868 | AS00010860 | 27/08/2019 | 7625 | 1 |
| 4 | NEL 4864 | AS00010728 | 27/08/2019 | 5045 | 0 |
| 5 | NEU 0734 | AS00010747 | 27/08/2019 | 5118 | 0 |
| 6 | NEU 0734 | AS00010803 | 27/08/2019 | 6599 | 2 |
| 7 | NEU 0734 | AS00010804 | 27/08/2019 | 5010 | 0 |
| 8 | NFA 6685 | AS00010955 | 28/08/2019 | 5118 | 0 |
| 9 | JUY 0294 | AS00011070 | 29/08/2019 | 7625 | 2 |
| 10 | QQL 7673 | AS00010093 | 29/08/2019 | 5169 | 1 |
| 11 | QPI 0053 | AS00011149 | 01/09/2019 | 5649 | 2 |
| 12 | NEM 0566 | AS00011220 | 04/09/2019 | 5797 | 0 |
| 13 | NEW 0147 | SE00006027 | 05/09/2019 | 6912 | 0 |
| 14 | NEW 0147 | SE00006028 | 05/09/2019 | 6599 | 2 |
| 15 | NEW 0147 | SE00006029 | 05/09/2019 | 5045 | 0 |
| 16 | QNL 1623 | AS00011345 | 09/09/2019 | 7666 | 2 |

| | | | | | |
|----|----------|------------|------------|------|---|
| 17 | QQW 1863 | AS00011648 | 12/09/2019 | 5185 | 2 |
| 18 | QLO 0273 | AS00012027 | 13/09/2019 | 6041 | 2 |
| 19 | QPA 3063 | AS00010446 | 14/09/2019 | 7579 | 0 |
| 20 | QQO 9181 | AS00033882 | 27/09/2019 | 7579 | 0 |
| 21 | NFA 6685 | AS00010954 | 28/09/2019 | 5010 | 0 |
| 22 | QQK 7027 | AS00011969 | 12/10/2019 | 7579 | 0 |
| 23 | QUT 3544 | AS00034585 | 14/10/2019 | 6041 | 2 |
| 24 | QLP 1200 | AS00014702 | 18/11/2019 | 6599 | 2 |
| 25 | NEU 2756 | AS00004280 | 18/11/2019 | 5010 | 0 |
| 26 | NEM 3837 | AS00035231 | 20/11/2019 | 5010 | 0 |
| 27 | NEY 5733 | AS00035230 | 20/11/2019 | 5010 | 0 |
| 28 | QLQ 8349 | AS00014943 | 21/11/2019 | 7340 | 0 |
| 29 | NEN 8933 | AS00014635 | 21/11/2019 | 6599 | 2 |
| 30 | QEB 1333 | AS00014901 | 23/11/2019 | 7579 | 0 |
| 31 | NEU 7078 | AS00014768 | 23/11/2019 | 6599 | 2 |
| 32 | NFA 4812 | AS00035234 | 24/11/2019 | 5169 | 1 |
| 33 | NFA 4812 | AS00035239 | 24/11/2019 | 5010 | 0 |
| 34 | NEJ 1195 | AS00035240 | 24/11/2019 | 6599 | 2 |
| 35 | NEJ 1195 | AS00035241 | 24/11/2019 | 5169 | 1 |
| 36 | QLQ 6650 | AS00015073 | 24/11/2019 | 6653 | 1 |
| 37 | NET 9633 | AS00035243 | 26/11/2019 | 5010 | 0 |
| 38 | NET 9633 | AS00035245 | 26/11/2019 | 5118 | 0 |
| 39 | QLO 9543 | AS00035242 | 26/11/2019 | 5029 | 1 |
| 40 | NEN 8772 | AS00014363 | 27/11/2019 | 5045 | 0 |
| 41 | NEN 8772 | AS00014364 | 27/11/2019 | 5142 | 0 |
| 42 | NEN 8772 | AS00014365 | 27/11/2019 | 6599 | 2 |
| 43 | NFA 3375 | AS00015089 | 28/11/2019 | 5118 | 0 |
| 44 | NET 5234 | AS00015724 | 28/11/2019 | 5010 | 0 |
| 45 | QLP 2210 | AS00015211 | 28/11/2019 | 6912 | 0 |
| 46 | NFA 8577 | AS00014798 | 29/11/2019 | 5010 | 0 |
| 47 | NFA 8577 | AS00014790 | 29/11/2019 | 6599 | 2 |
| 48 | NEV 8200 | AS00015102 | 29/11/2019 | 5193 | 0 |
| 49 | QLP 3014 | AS00015736 | 30/11/2019 | 6599 | 2 |
| 50 | QLP 3014 | AS00014737 | 30/11/2019 | 5010 | 0 |
| 51 | NEX 7364 | AS00014810 | 30/11/2019 | 6599 | 2 |
| 52 | NEX 7364 | AS00014811 | 30/11/2019 | 5010 | 0 |
| 53 | NEN 0693 | AS00014961 | 01/12/2019 | 7579 | 0 |
| 54 | NEX 9460 | AS00014998 | 01/12/2019 | 5010 | 0 |
| 55 | NET 1913 | AS00015741 | 01/12/2019 | 6599 | 2 |
| 56 | NET 1913 | AS00015743 | 01/12/2019 | 5169 | 1 |
| 57 | NET 1913 | AS00015745 | 01/12/2019 | 5010 | 0 |
| 58 | NEO 9666 | AS00015036 | 02/12/2019 | 5185 | 1 |
| 59 | NEX 3828 | AS00014876 | 02/12/2019 | 5010 | 0 |
| 60 | NEZ 2819 | AS00015182 | 02/12/2019 | 7340 | 0 |
| 61 | NES 5051 | AS00015165 | 02/12/2019 | 6769 | 0 |
| 62 | KJD 6742 | AS00015119 | 03/12/2019 | 5118 | 0 |
| 63 | NES 4055 | AS00015226 | 03/12/2019 | 5045 | 0 |
| 64 | KJD 6742 | AS00015120 | 03/12/2019 | 6823 | 1 |
| 65 | QLN 2523 | AS00015116 | 03/02/2019 | 7366 | 2 |
| 66 | QLO 0229 | AS00035251 | 04/12/2019 | 5010 | 0 |
| 67 | NEW 1204 | AS00015167 | 05/12/2019 | 6076 | 0 |
| 68 | NEK 8509 | AJ00029104 | 05/12/2019 | 5010 | 0 |
| 69 | QLO 9138 | AJ00031824 | 05/12/2019 | 5010 | 0 |

| | | | | | |
|-----|----------|------------|------------|------|---|
| 70 | NEY 1093 | AS00035202 | 05/12/2019 | 6556 | 1 |
| 71 | NEY 1093 | AS00035203 | 05/12/2019 | 6653 | 1 |
| 72 | NEW 1204 | AS00015198 | 05/12/2019 | 5185 | 1 |
| 73 | QLR 5359 | AS00015804 | 06/12/2019 | 5819 | 1 |
| 74 | NES 0512 | AJ00029128 | 06/12/2019 | 6599 | 2 |
| 75 | NEK 0571 | AS00035210 | 06/12/2019 | 5010 | 0 |
| 76 | NFA 1787 | AS00035205 | 06/12/2019 | 5010 | 0 |
| 77 | QLO 2467 | AS00014822 | 06/12/2019 | 6599 | 2 |
| 78 | NES 0512 | AJ00029118 | 06/12/2019 | 5010 | 0 |
| 79 | NEK 6034 | AS00014956 | 06/12/2019 | 5010 | 0 |
| 80 | NEK 6034 | AS00014874 | 06/12/2019 | 6599 | 2 |
| 81 | NFA 2338 | AJ00029122 | 06/12/2019 | 5045 | 0 |
| 82 | NEO 0941 | AS00015234 | 06/12/2019 | 6700 | 0 |
| 83 | NFA 2338 | AJ00029123 | 06/12/2019 | 6599 | 2 |
| 84 | NEK 6034 | AS00014954 | 06/12/2019 | 5118 | 0 |
| 85 | NET 6329 | AJ00057733 | 07/12/2019 | 6912 | 0 |
| 86 | QLN 2085 | AS00015903 | 07/12/2019 | 6599 | 2 |
| 87 | NEM 0332 | AJ00029113 | 07/12/2019 | 5169 | 1 |
| 88 | NEW 0557 | AS00014825 | 07/12/2019 | 6912 | 0 |
| 89 | NEM 0332 | AJ00029110 | 07/12/2019 | 5010 | 0 |
| 90 | NEM 0332 | AJ00029112 | 07/12/2019 | 6599 | 2 |
| 91 | NFA 9116 | AS00015239 | 08/12/2019 | 6599 | 2 |
| 92 | NEY 6197 | AS00015900 | 08/12/2019 | 5185 | 1 |
| 93 | NFA 5176 | AS00015224 | 08/12/2019 | 6599 | 2 |
| 94 | QLO 5232 | AS00014824 | 08/12/2019 | 5010 | 0 |
| 95 | QLP 5408 | AS00015243 | 08/12/2019 | 6068 | 1 |
| 96 | NFA 5176 | AS00015223 | 08/12/2019 | 5010 | 0 |
| 97 | NEI 9514 | AS00016026 | 08/12/2019 | 6599 | 2 |
| 98 | NEY 4969 | AS00015244 | 09/12/2019 | 5010 | 0 |
| 99 | NEL 8278 | AS00015778 | 09/12/2019 | 6912 | 0 |
| 100 | NEV 7431 | AS00016048 | 09/12/2019 | 7366 | 2 |
| 101 | NEL 8278 | AS00015777 | 09/12/2019 | 5045 | 0 |
| 102 | NEL 8278 | AS00015780 | 09/12/2019 | 5142 | 0 |
| 103 | QLP 7168 | AS00009874 | 09/12/2019 | 5010 | 0 |

Macapá, 17 de Janeiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente do DETRAN

HASH: 2020-0121-0002-4652

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 010/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

| Nº. | PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DA INFRAÇÃO | COD. DA INFRAÇÃO | DESDOB. |
|-----|-------|------------------|------------------|------------------|---------|
|-----|-------|------------------|------------------|------------------|---------|

| | | | | | |
|----|----------|------------|------------|------|---|
| 1 | QLP 7168 | AS00016040 | 09/12/2019 | 6599 | 2 |
| 2 | NEZ 1473 | AS00016039 | 09/12/2019 | 6599 | 2 |
| 3 | NEZ 1473 | AS00009875 | 09/12/2019 | 5010 | 0 |
| 4 | NEV 5753 | AS00015866 | 10/12/2019 | 5118 | 0 |
| 5 | NEZ 6287 | AS00015894 | 10/12/2019 | 5568 | 0 |
| 6 | QLQ 8494 | AS00015843 | 10/12/2019 | 6050 | 1 |
| 7 | NEV 5753 | AS00015863 | 10/12/2019 | 5010 | 0 |
| 8 | NEV 5753 | AS00015867 | 10/12/2019 | 6599 | 2 |
| 9 | NKY 9243 | AS00016028 | 10/12/2019 | 6637 | 2 |
| 10 | QLQ 0750 | AS00015125 | 10/12/2019 | 5010 | 0 |
| 11 | QLQ 0750 | AS00015890 | 10/12/2019 | 5118 | 0 |
| 12 | NFB 5397 | AS00015842 | 10/12/2019 | 5908 | 0 |
| 13 | NEN 8450 | AS00015929 | 11/12/2019 | 5010 | 0 |
| 14 | NEN 8450 | AS00015930 | 11/12/2019 | 5118 | 0 |
| 15 | NEN 8450 | AS00015931 | 11/12/2019 | 6599 | 2 |
| 16 | QLN 5647 | AS00015873 | 11/12/2019 | 5568 | 0 |
| 17 | QLO 0670 | AS00015874 | 11/12/2019 | 5622 | 2 |
| 18 | NEU 6825 | AS00015936 | 12/12/2019 | 6599 | 2 |
| 19 | NEU 6825 | AS00015937 | 12/12/2019 | 7579 | 0 |
| 20 | NEU 6825 | AS00015938 | 12/12/2019 | 5118 | 0 |
| 21 | NEU 6825 | AS00015939 | 12/12/2019 | 5010 | 0 |
| 22 | NEQ 7386 | AS00015277 | 12/12/2019 | 7340 | 0 |
| 23 | NES 3694 | AS00015280 | 12/12/2019 | 7340 | 0 |
| 24 | NEU 4366 | AS00015282 | 12/12/2019 | 7340 | 0 |
| 25 | NES 5493 | AS00016081 | 12/12/2019 | 5010 | 0 |
| 26 | NES 5493 | AS00016082 | 12/12/2019 | 6599 | 2 |
| 27 | NEX 9150 | AS00015286 | 12/12/2019 | 7340 | 0 |
| 28 | QLR 3997 | AS00015757 | 13/12/2019 | 5010 | 0 |
| 29 | QLR 3997 | AS00015758 | 13/12/2019 | 5118 | 0 |
| 30 | NFA 4850 | AS00015755 | 13/12/2019 | 5118 | 0 |
| 31 | NFA 4850 | AS00015756 | 13/12/2019 | 5010 | 0 |
| 32 | NFA 6264 | SE00006888 | 13/12/2019 | 5010 | 0 |
| 33 | QLN 4282 | AS00015289 | 13/12/2019 | 5010 | 0 |
| 34 | QLN 4282 | AS00015290 | 13/12/2019 | 5118 | 0 |
| 35 | NEP 6573 | AS00015754 | 13/12/2019 | 6700 | 0 |
| 36 | QLQ 0729 | AS00035208 | 14/12/2019 | 6599 | 2 |
| 37 | NFA 3014 | AS00015914 | 14/12/2019 | 5010 | 0 |
| 38 | NFA 3014 | AS00015916 | 14/12/2019 | 5118 | 0 |
| 39 | NEM 7392 | AS00015767 | 14/12/2019 | 6491 | 0 |
| 40 | NFA 3014 | AS00015915 | 14/12/2019 | 6599 | 2 |
| 41 | NEX 5662 | AS00015769 | 15/12/2019 | 5010 | 0 |
| 42 | NEX 5662 | AS00015772 | 15/12/2019 | 6068 | 1 |
| 43 | NEX 5662 | AS00015773 | 15/12/2019 | 7579 | 0 |
| 44 | NEN 4474 | AS00016153 | 15/12/2019 | 6599 | 2 |
| 45 | NEN 4474 | AS00016156 | 15/12/2019 | 5045 | 0 |
| 46 | NEU 1541 | AS00035218 | 15/12/2019 | 5010 | 0 |
| 47 | NEX 5662 | AS00015770 | 15/12/2019 | 5118 | 0 |
| 48 | NEX 5662 | AS00015771 | 15/12/2019 | 6599 | 2 |
| 49 | NER 4197 | SE00007365 | 16/12/2019 | 5010 | 0 |
| 50 | QLR 8322 | AS00016213 | 16/12/2019 | 6017 | 4 |
| 51 | NER 4197 | SE00007363 | 16/12/2019 | 6599 | 2 |
| 52 | LVF 2847 | AS00016214 | 16/12/2019 | 5185 | 1 |
| 53 | QLQ 2275 | SE00007362 | 16/12/2019 | 6599 | 2 |

| | | | | | |
|-----|----------|------------|------------|------|---|
| 54 | QLN 6716 | AS00016162 | 16/12/2019 | 5185 | 2 |
| 55 | NEI 3932 | AS00016187 | 17/12/2019 | 7340 | 0 |
| 56 | NEX 6188 | AS00016189 | 17/12/2019 | 7340 | 0 |
| 57 | NEX 5117 | AS00015774 | 17/12/2019 | 5185 | 1 |
| 58 | QLQ 2027 | SE00007368 | 18/12/2019 | 6599 | 2 |
| 59 | QLQ 9585 | SE00007416 | 18/12/2019 | 5169 | 1 |
| 60 | QLP 2406 | SE00007509 | 19/12/2019 | 5045 | 0 |
| 61 | QLP 2406 | SE00007510 | 19/12/2019 | 6912 | 0 |
| 62 | NEP 7030 | SE00007435 | 19/12/2019 | 6599 | 2 |
| 63 | NET 8581 | SE00007518 | 20/12/2019 | 5010 | 0 |
| 64 | NEJ 7588 | SE00007392 | 20/12/2019 | 6599 | 2 |
| 65 | QLR 4322 | AS00014889 | 20/12/2019 | 5614 | 2 |
| 66 | NET 8581 | SE00007521 | 20/12/2019 | 5118 | 0 |
| 67 | NET 8581 | SE00007522 | 20/12/2019 | 6599 | 2 |
| 68 | NEP 3985 | SE00007400 | 20/12/2019 | 7366 | 2 |
| 69 | QLP 9843 | AS00016264 | 21/12/2019 | 5010 | 0 |
| 70 | NEM 2231 | AS00016255 | 21/12/2019 | 6599 | 2 |
| 71 | NEM 2231 | AS00016256 | 21/12/2019 | 5185 | 1 |
| 72 | NEM 2231 | AS00016257 | 21/12/2019 | 5878 | 0 |
| 73 | NER 7188 | SE00007588 | 21/12/2019 | 5045 | 0 |
| 74 | NEO 8845 | AS00016410 | 21/12/2019 | 5010 | 0 |
| 75 | NEX 0869 | AS00016195 | 21/12/2019 | 6599 | 2 |
| 76 | QLN 8457 | AS00016384 | 22/12/2019 | 6599 | 2 |
| 77 | NEW 6543 | AS00016405 | 21/12/2019 | 7579 | 0 |
| 78 | NEW 6543 | AS00016406 | 21/12/2019 | 5045 | 0 |
| 79 | NEW 6543 | AS00016407 | 21/12/2019 | 6912 | 0 |
| 80 | NEW 6543 | AS00016408 | 21/12/2019 | 5142 | 0 |
| 81 | NEW 6543 | AS00016409 | 21/12/2019 | 6599 | 2 |
| 82 | NER 7809 | SE00007586 | 21/12/2019 | 5169 | 1 |
| 83 | QLN 3523 | SE00007531 | 21/12/2019 | 5169 | 1 |
| 84 | NEX 2442 | AS00016389 | 22/12/2019 | 6599 | 2 |
| 85 | NEX 2442 | AS00016389 | 22/12/2019 | 6599 | 2 |
| 86 | QLN 8557 | AS00016384 | 22/12/2019 | 6599 | 2 |
| 87 | HCG 5139 | AS00016312 | 23/12/2019 | 5444 | 0 |
| 88 | QLO 4555 | SE00007559 | 23/12/2019 | 6599 | 2 |
| 89 | NER 1721 | AS00016326 | 24/12/2019 | 5010 | 0 |
| 90 | NER 1721 | AS00016327 | 24/12/2019 | 6599 | 2 |
| 91 | NER 1721 | AS00016328 | 24/12/2019 | 5118 | 0 |
| 92 | NER 1721 | AS00016329 | 24/12/2019 | 7340 | 0 |
| 93 | QLO 7225 | SE00007610 | 24/12/2019 | 6599 | 2 |
| 94 | NET 9201 | AS00016248 | 25/12/2019 | 5010 | 0 |
| 95 | QLP 9525 | SE00007566 | 25/12/2019 | 5010 | 0 |
| 96 | NES 9834 | AS00016324 | 25/12/2019 | 6858 | 0 |
| 97 | NER 4175 | AS00016325 | 25/12/2019 | 5045 | 0 |
| 98 | NER 4175 | AS00016436 | 25/12/2019 | 6858 | 0 |
| 99 | NET 9201 | AS00016249 | 25/12/2019 | 7366 | 1 |
| 100 | QLP 0036 | SE00006637 | 25/12/2019 | 7340 | 0 |
| 101 | NEW 4517 | AS00016420 | 25/12/2019 | 6599 | 2 |
| 102 | NEW 4517 | AS00016419 | 25/12/2019 | 5118 | 0 |
| 103 | NEX 4375 | AS00016465 | 25/12/2019 | 5118 | 0 |

Delegado de Polícia Civil
Diretor – Presidente do DETRAN
HASH: 2020-0121-0002-4672

PORTARIA Nº 023/2020-DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 01 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Médicas/Psicológicas e Credenciamento de Médicos/Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR A CLINICA FREEDOM, sob a razão social **FREEDOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica no CNPJ sob o nº. 10.338.775/0001-25 com sede na Rua Salvador Diniz, nº 775, Bairro: Centro, CEP – 68.925-000 Santana - AP, pelo prazo de **12 (doze) meses**.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2020-0121-0002-4631

PORTARIA Nº 025/2020 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP

em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a portaria 770/13 DETRAN/AP.

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 2625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores-CFC.

CONSIDERANDO, que a documentação apresentada pelo CFC GUANABARA, protocolada neste Departamento em 05/12/2019, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O RECRENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUANABARA sob a razão social empresa **H. C. DA COSTA NETA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.391.089/0001-67 com sede na Rua Guanabara, nº 748-C, Bairro Pacoval, Macapá/AP.

Art. 2º - O presente recredenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP.

Art. 3º - O presente recredenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2020-0121-0002-4667

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 - CAESA

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 20/01/2020.
Valdinei Santana Amanajás
Diretor-Presidente da CAESA
Processo
4694/2019 – DIROP/CAESA

Assunto
Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal

Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Adjudicado

INSTITUTO FENACON

CNPJ 11.825.802/0001-57

Valor **R\$ 563,50 (Quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**

Objeto

Contratação de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A3 e de fornecimento de dispositivos do tipo Token USB para armazenamento de certificados digitais, para acesso ao sistema SIPROQUIM2 no site do Departamento da Polícia Federal.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2020.
Maria da Conceição Nobre Lamarão
Presidente da CPL/CAESA

Portaria. 093/2019-CAESA
HASH: 2020-0121-0002-4628

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 - CAESA

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA. Contratado: **MINISTER SERVIÇOS LTDA-EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA** – Modifica-se a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 11 de janeiro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA REACTUAÇÃO DE PREÇOS:** Conforme previsão na Cláusula Sétima do contrato original a Contratada se resguarda no direito ao reequilíbrio econômico e financeiro conforme consta expressamente no Ofício nº 038/2019-MINISTER protocolado sob o nº 5540/2019, juntado no processo administrativo nº 5378/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Décima Oitava do Contrato Original, parte integrante deste instrumento, e em consonância com o art. 57, inciso II, c/c art. 65, II, §2ª, II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo. Data de Assinatura: 10/01/2020.

Macapá- AP, 21 de janeiro de 2020.
Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente
HASH: 2020-0121-0002-4629

PUBLICIDADE





Publicações Diversas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 47/2019.

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ – CRO/AP e M. D. B. MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ (MF): 15.733.455/0001-93. **Objeto:** Manutenção Predial na sede do CRO/AP. **Valor: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta).** Ordenador responsável. Cirurgiã-Dentista, Dr^a. Patricia Lenora dos Santos Braga

Macapá-AP, 30 de agosto de 2019.
CD, PATRICIA LENORA DOS SANTOS BRAGA
Presidente em exercício do CRO/AP
HASH: 2020-0120-0002-4515

Prefeitura Municipal De Itaubal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato nº 001/2020-SEMAS/PMI

Origem: Contrato nº 001/2019 – CPL/PMI. **Partes:** Município de Itaubal/AP e a Empresa: **M L T COSTA EPP.** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 354 dias a partir do dia 10/01/2020 a 31/12/2020, no FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM TRANSLADO TERRESTRE. Fundamentação art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 10/01/2020.

Anésia Moraes Leite
Secretária Municipal de Assistência Social
HASH: 2020-0120-0002-4528

Prefeitura Municipal De Pracuúba

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

No dia onze de janeiro de 2020, na Prefeitura Municipal de Pracuúba, registram-se os preços da empresa **P. FONSECA DE FARIAS - ME** para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTE NOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 008/2019, para Sistema de Registro de Preços, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar da data da publicação desta ATA.

EMPRESA REGISTRADA

- **P. FONSECA DE FARIAS - ME**, CNPJ: 07.056.556/0001-49, com sede na Rua Benedito Lino do Carmo, nº 2359 – Bairro Congos – Macapá – AP, CEP: 68.900-030 - telefones nº (96) 99126-2554 / (96) 3242-5342, e-mail: paulof.farias1@hotmail.com, representada pelo Senhor Paulo Fonseca de Farias, RG nº 234450-POLITEC-AP, CPF nº 568.998.323-68.

| Itens | Especificações | Quant. | Valor unitário |
|-------|--|--------|----------------|
| 1.0 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA | UND | |
| 1.1 | BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA COM SAPATA 31.7MMX2M – MARCA ILUMI. MARCA ILUMI | M | 93,35 |
| 1.2 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EMPVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2 – MARCA SIL. MARCA SIL | UND | 1,21 |
| 1.3 | CONEC CUNHA P/C 2 C/ 1/0 AWG AL – MARCA AMPACT. MARCA AMPACT | UND | 9,60 |
| 1.4 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MM X 5M – MARCA IMPERIAL. MARCA IMPERIAL | UND | 2,45 |

| | | | |
|------|--|-----|--------|
| 1.5 | FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO). – MARCA IMPERIAL. MARCA IMPERIAL | M | 0,88 |
| 1.6 | LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO PAINEL LED COM POTÊNCIA ENTRE 50W E 60W, TEMPERATURA DE COR BRANCA 3000K A 5000K E COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 31,7MM À 60,3MM – MARCA LUCKY | UND | 532,41 |
| 1.7 | BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO – MARCA ILUMATIC. MARCA ILUMATIC | UND | 9,30 |
| 1.8 | RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE – MARCA ILUMATIC | UND | 16,26 |
| 1.9 | PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 16 X 70MM – MARCA PHILIPS. PHILIPS | UND | 8,65 |
| 1.10 | CINTA AÇO GALVANIZADO 200MM – MARCA VONDER. MARCA VONDER | UND | 13,97 |

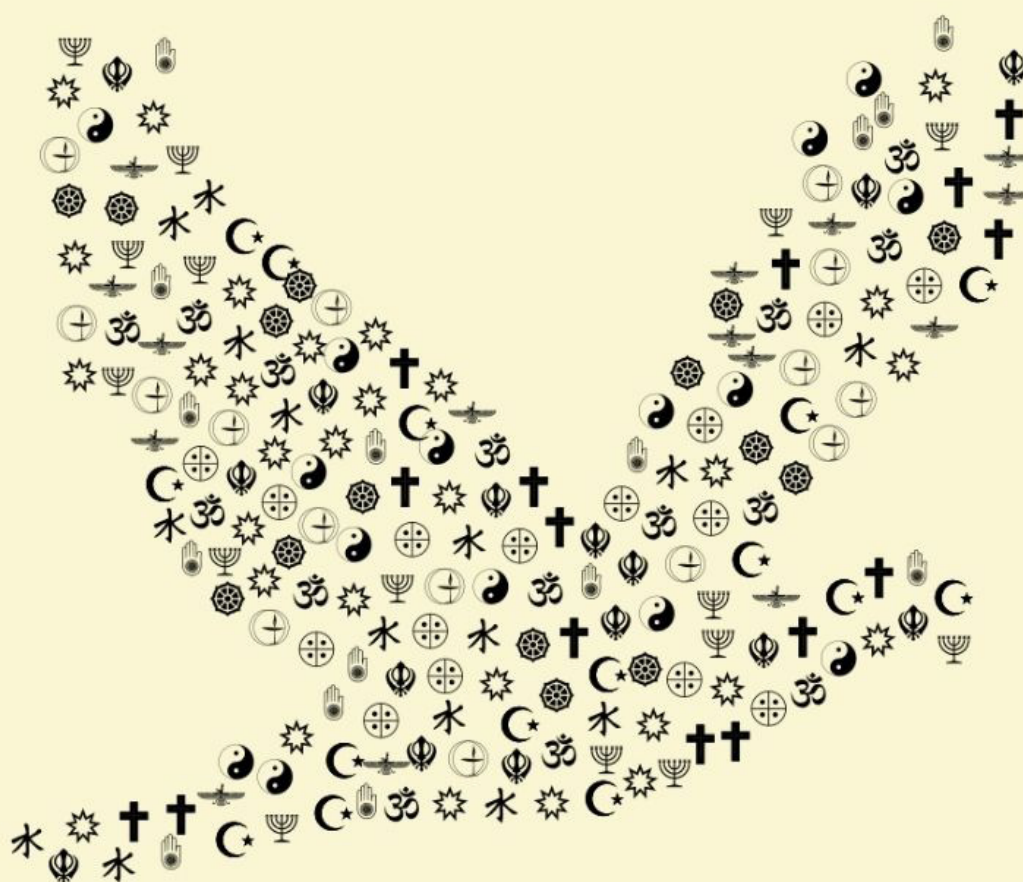
Pracuúba/AP, 13 de janeiro de 2020.

Belize Conceição Costa Ramos

Prefeita do Município de Pracuúba

HASH: 2020-0115-0002-4317

PUBLICIDADE



21 DE JANEIRO

**DIA NACIONAL DE COMBATE À
INTOLERÂNCIA RELIGIOSA**

**Governo -Governador - Antônio Waldez Góes da Silva
Vice-governadoria- Jaime Domingues Nunes**

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá-Diretor-presidente – Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá-Diretora-presidente - Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
Agência de Fomento do Amapá -Presidente - Francisco de Assis Souza Costa
Agência de Pesca do Estado do Amapá-Diretor-presidente - Edson França dos Santos
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá -Diretor-presidente - Robson de Castro Teixeira

Amapá Previdência-Presidente - Rubens Belnimeque de Souza
Centro de Gestão da Tecnologia da informação -Diretor-Presidente - José Lutiano Costa da Silva
Comando-Geral da Polícia Militar do Amapá -José Paulo Matias dos Santos
Companhia de Água e Esgoto do Amapá -Diretor-presidente - Valdinei Santana Amanajás
Companhia de Eletricidade do Amapá-Presidente interino da CEA - Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Controladoria-Geral do Estado -Controlador-Geral - Joel Nogueira Rodrigues
Corpo de Bombeiros Militar do Amapá -Comandante Geral - Coronel Wagner Coelho Pereira
Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá-Defensor-Geral - Diogo Brito Grunho
Delegacia-Geral de Polícia Civil-Delegado-geral - Antônio Uberlândio Gomes
Departamento Estadual de Trânsito-Diretor-presidente – Inácio Monteiro Maciel
Escola de Administração Pública-Diretor-presidente - Jorielson Brito Nascimento
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Andreza de Melo Lima
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Mary de Fátima Guedes dos Santos
Gabinete Civil-Chefe de Gabinete - Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional – GSI-Chefe da Casa Militar – tenente-coronel Claudio Braga

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá -Diretor - Lucivaldo Monteiro da Costa
Instituto de Defesa do Consumidor-Diretor-presidente - Eliton Chaves Franco
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá -Diretor-presidente - Osvaldo Hélio Dantas Soares
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-Diretor-presidente - Ruimarisa Pena Martins
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá -Diretora-Presidente – Neiva Lúcia da Costa Nunes
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -Diretor-presidente – Jorge Elson Silva Souza
Instituto de Terras do Estado do Amapá-Diretor-presidente – Julhiano Cesar Avelar
Junta Comercial do Amapá-Presidente - Gilberto Laurindo
Laboratório Central de Saúde Pública-Diretor - Nahon da Sá Galeno
Polícia Técnico-Científica-Diretor - Salatiel Guimarães
Procuradoria-Geral do Estado-Procurador-Geral - Narsen de Sá Galeno
Rádio Difusora de Macapá -Gerente-geral - Roberto Coelho do Nascimento

Secretaria de Estado da Administração -Secretária - Suelem Amoras Távora Furtado
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia-Secretário - Rafael Pontes Lima
Secretaria de Estado da Comunicação -Secretário - Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretaria de Estado da Cultura -Secretário - Evandro Costa Milhomem
Secretaria de Estado da Educação -Secretária - Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretaria de Estado da Fazenda-Secretário - Josenildo Santos Abrantes
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-Secretária - Albanize Colares Caldas
Secretaria de Estado da Infraestrutura-Secretário - Alcir Figueira Matos
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-Secretário José Carlos Correa de Souza
Secretaria de Estado da Saúde-Secretário - João Bittencourt da Silva
Secretaria de Estado de Transporte-Secretário - Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades-Secretário – Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-Diretor-presidente – José Renato Ribeiro
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-Secretário - José Rudney Cunha Nunes
Secretaria de Estado do Meio Ambiente -Secretário - Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretaria de Estado do Planejamento -Secretário - Eduardo Corrêa Tavares
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo -Secretária – Karla Marcela Fernandes Chesca
Secretaria de Estado do Turismo-Secretária - Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude -Secretário - Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres -Secretária - Renata Apóstolo Santana
Secretaria Extraordinária de Políticas para os Povos Afrodescendentes-Secretário - Aluizo da S. de Carvalho
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-Secretária - Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas -Secretária – Eclêmilda Macial Silva
Sistema Integrado do Atendimento ao Cidadão -Diretora-geral - Luzia Brito Grunho
Superintendência de Vigilância em Saúde -Superintendente - Dorinaldo Barbosa Malafaia
Universidade do Estado do Amapá-Reitora - Kátia Paulino dos Santos



Cód. verificador: 10209637. Cód. CRC: 6EE48E0
Documento assinado eletronicamente por VINICIUS LUIZ BASTOS DE CARVALHO, CHEFE DE UNIDADE DE PRODUÇÃO, EDITORAÇÃO E REVISÃO, em 21/01/2020 17:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

